## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.gov.br

## CONCLUSÃO

Em 20/10/2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0010421-49.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Giselle Dupas

Requerido: Carlos Eduardo Formigoni

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 48/50: aprovo a rerratificação do plano de partilha, pois elaborada na esteira das observações de fl. 43. Defiro o item VI de fl. 17, oficiando. Homologo, por sentença, o plano de partilha de fls. 48/50, que rerratificou fls. 14/18. O formal de partilha só será expedido depois que a inventariante recolher o ITCMD ou comprovar a isenção tributária. Depois de 02 de novembro de 2013, se dará vista à FESP para manifestar-se sobre fl. 46.

P. R. I. Oportunamente anote e ao arquivo.

São Carlos, 23 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA